



NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 37 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Orientações para os serviços de saúde do estado da Bahia voltadas à assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em pacientes com doença renal crônica.

Considerando que em razão da pandemia de COVID-19, as autoridades sanitárias, nas esferas federal, estadual e municipal, vem implementando medidas para conter o avanço da doença, em articulação com todos os setores da administração pública e sociedade civil;

Considerando as análises realizadas por técnicos da Diretoria de Assistência Especializada, bem assim, a Sociedade Brasileira de Nefrologia, Seção Bahia,

Recomenda:

1. FUNCIONAMENTO

- Manter o funcionamento regular das Unidades de Atenção Especializada em Diálise, inclusive com turnos e tempo de sessão do tratamento habitual;
- Quanto a solicitações da modalidade “Diálise em trânsito”, sugerimos avaliação médica caso a caso, restringindo-as a situações emergenciais;
- Não deverão ser interrompidas as admissões de casos novos.

2. SEGURANÇA DA EQUIPE PROFISSIONAL E PACIENTE

- Realizar capacitação da equipe quanto à higienização frequente das mãos, uso de EPIs, manejo clínico e notificação dos casos suspeitos;
- Intensificar a higienização de objetos e superfícies de uso frequente do público, como maçanetas de portas, braços de cadeiras e botões de elevadores. A desinfecção de superfícies deverá ser feita com álcool a 70%;
- Diminuir o fluxo de pessoas nas unidades, inclusive nas salas de espera, mantendo uma distância mínima de 2(dois) metros de uma pessoa para a outra;
- Evitar atividades e terapias em grupo;



- Prover lenços descartáveis para higiene nasal na sala de espera e lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços;
- Prover dispensadores com preparações alcoólicas a 70%, sob a forma de gel, para a higiene das mãos nas salas de espera, e estimular pacientes e acompanhantes a higiene das mãos;
- Todo funcionário com sinais e sintomas compatíveis com COVID-19 deverá permanecer em isolamento domiciliar no período de infectividade, após ser avaliado por profissional médico;
- Orientar pacientes, acompanhantes e equipe profissional a evitar tocar olhos, boca e nariz, cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir, fazendo uso de lenço descartável, limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência, evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal.

3. ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS

- Proceder a classificação de “caso suspeito” de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus do Ministério da Saúde;
- Fornecer máscara cirúrgica ao paciente e acompanhante;
- Ao atender caso suspeito, o profissional de saúde deve paramentar-se com o uso de EPIs apropriado (avental descartável, máscara, óculos de proteção e luvas descartáveis);
- Notificar o caso suspeito, imediatamente, ao CIEVS-Bahia pelo e-mail: **cievs_notifica@saude.ba.gov.br** ou pelos telefones: (71) 3116-0018, (71) 99994-1088, inclusive aos sábados, domingos e feriados. As informações devem ser inseridas na **ficha de notificação, disponível em: <http://bit.ly/2019-ncov>**, utilizando a CID10 – B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada.
- Em unidades de diálise com casos suspeitos ou confirmados, a equipe clínica assistencial multidisciplinar e os demais colaboradores (manutenção, higienização, recepcionistas, vigilantes) devem fazer uso de máscara cirúrgica;
- Em Unidades de Diálise em que há quarto privativo para isolamento, pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19 devem ser dialisados neste local;
- Em unidades de diálise em que não há quarto para isolamento, o(s) paciente(s) deve(m) dialisar em local separado, de preferência no último turno. O paciente deve estar separado por, no mínimo, 1,82m do paciente mais próximo (em todas as direções);
- Sugere-se considerar uso único do dialisador em pacientes com casos confirmados ou



suspeitos de COVID-19;

- Havendo confirmação diagnóstica e estando o paciente com sintomas leves: orientar isolamento domiciliar e manter o Tratamento Renal Substitutivo, utilizando todo o protocolo de isolamento respiratório;
- Havendo confirmação diagnóstica e estando com sintomas de piora do quadro respiratório, estabilizar o quadro e encaminhar para unidade hospitalar de referência, conforme quadro 01;
- Não realizar nebulização e não utilizar máscara com Ambu na sala de hemodiálise, por período indeterminado;
- Pacientes sob suspeita de COVID19 não devem fazer ventilação não invasiva na sala de hemodiálise. Se imprescindível, colocar cateter nasal de O2 a no máximo fluxo de 03L/min;
- Caso exista necessidade de IOT, ou uso de máscara reservatório, a equipe na assistência direta ao paciente, deve estar paramentada com máscara PPF2, óculos de proteção, capa e luvas.



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO				
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	DIRETOR	CONTATO
Alagoinhas	Alagoinhas	Hospital Regional Dantas Bião	Flávia Barbosa	75- 3422.5564
Barreiras	Barreiras	Hospital do Oeste	Ivanildo Santos	77- 3612.9412
Brumado	Brumado	Hospital Municipal Professor Magalhães Neto	Abdoulaye Coulibaly	77-3453.8705
Camaçari	Camaçari	Hospital Geral de Camaçari	Mª Del Carmen Moleiro	71-3621.4388
Cruz das Almas	São Félix	Hospital Nossa Sra. da Pompéia	Edson Barbosa	75-3438.3900
Feira de Santana	Feira de Santana	Hospital Geral Cleriston Andrade	José Carlos Pitangueiras	75-3602.3312
		Hospital Estadual da Criança	Marcio Lima	75-3602.0320
Guanambi	Guanambi	Hospital Regional de Guanambi	Paula Luisa Barros	77-3451.6060
Ilhéus	Ilhéus	Hospital Regional Costa do Cacau	Renata Cardoso	73- 3235.5366
Irecê	Irecê	Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho	Celso Rangel	74-3688.7706
Itabuna	Itabuna	Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães	Juvenal Maynard	73-3214.1643
Itapetinga	Itapetinga	Hospital Cristo Redentor	Reinaldo Santos	77-3221.1000
Jequié	Jequié	Hospital Geral Prado Valadares	Poliana Oliveira	73-3528.7108
Juazeiro	Juazeiro	Hospital Regional de Juazeiro	Hucilene Simões	74-3614.8350
Porto Seguro	Porto Seguro	Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães	Thais Fraga Nunes	73- 2105.6494
Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	Hospital Geral Santa Tereza	Danilo Matos	75-3276.5100
Salvador	Salvador	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Cristiana França	71-3117.1796
		Hospital Geral Roberto Santos	José Adimirço Lima	71-3103.8701
		Hospital Professor Eládio Lassérie	Ana Paula Xavier	71-3395.8488
		Hospital do Subúrbio	Jorge Motta	71- 3217.8600
Santo Antônio de Jesus	Sto Antônio de Jesus	Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus	Fábio Renan	75- 3162.1402
Seabra	Seabra	Hospital Regional da Chapada	Marcos Antônio Alabi	75- 3331.9400
Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	Allan Lobo	73-3011.0950
Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista	Geovani Moreno	77-3424.2804

4. DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

- Renovação automática da última ficha de LME para a retirada de medicamentos de alto custo nos próximos três meses;
- Orientar o paciente a não ir diretamente resgatar o medicamento na farmácia do Hospital Ana Neri ou nos Núcleos Regionais de Saúde. Um familiar deverá ser acionado para receber a medicação de forma a evitar exposição do paciente;
- Orientar pacientes que fazem acompanhamento pré-transplantes em centros transplantadores localizados em outro estado a procurar orientação junto a Coordenação



Estadual do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), através do telefone (71) 3117 5772 ou 3117 5776 ou 3117 65778;

5. TRANSPORTE SANITÁRIO

- Redirecionar a totalidade da frota de veículos dos municípios para o transporte de pacientes que realizam tratamento contínuo, de forma a reduzir o número de pacientes por deslocamento;
- Fornecer máscaras aos pacientes, acompanhantes e profissionais durante o deslocamento, no caso de algum destes apresentar sintomas respiratórios;
- Proceder a limpeza de todas as superfícies internas do veículo, antes de cada deslocamento, com álcool a 70%;
- Deverá ser garantido o destino correto dos resíduos gerados.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da PANDEMIA.

Cumprir integralmente as orientações recebidas.

ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA

Presidente do Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública – COE

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), 2020. Brasília-DF. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>. Acesso em: 28/03/2020.

Nota Técnica “*Rede de Referência Hospitalar para os Casos Suspeitos de Infecção pelo novo Coronavírus 2019-ncov no Estado da Bahia*”;

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB – Coronavírus (2019-nCoV) - N° 01 de 28/01/2020;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

Recomendações oficiais da SBN sobre o coronavírus: A Pandemia de COVID-19 e o Doente Renal e Recomendações da SBN às Unidades de Diálise em relação a pandemia do coronavírus;